



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 187 de 25 de Outubro de 1991.

Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 11.600.000,00 (onze milhões e seiscentos mil cruzeiros), ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 1º e 2º da Lei nº 144 de 25 de outubro de 1991 e com o artigo 43, § 1º item II da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 11.600.000,00 (onze milhões e seiscentos mil cruzeiros) para reforço das dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Suplementar correrão à conta do excesso de arrecadação em transferências do Fundo de Participação dos Municípios, considerando-se a tendência do exercício, assim demonstrado:

<u>FPM - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TENDÊNCIA</u>	
Arrecadado até o mês de setembro	Cr\$ 170.044.482,48
Orçado	Cr\$ 180.000.000,00
<u>TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO</u>	
Arrecadação provável	Cr\$ 226.725.976,63
(-) Orçado	Cr\$ 180.000.000,00
Excesso Provável	Cr\$ 46.725.976,63
(-) Créditos já abertos: Decretos nº167 e 174	Cr\$ 30.100.000,00
Saldo	Cr\$ 16.625.976,63
Este Crédito Suplementar	Cr\$ 11.600.000,00
Saldo	Cr\$ 5.025.976,63


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

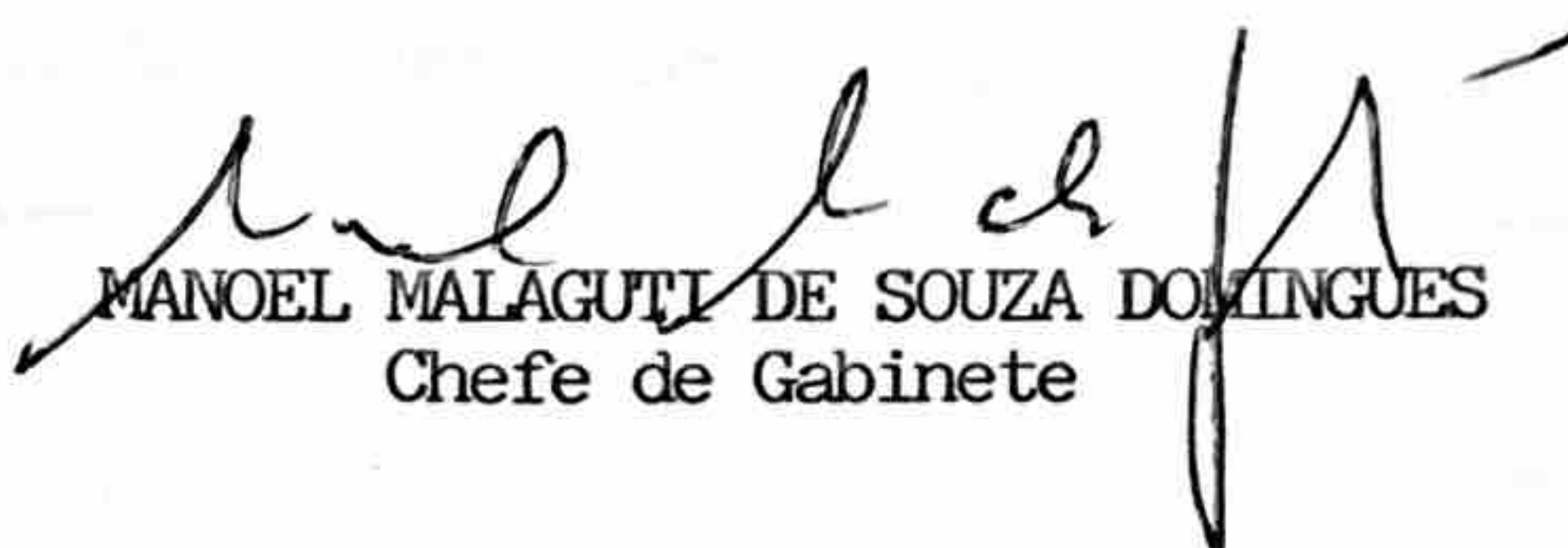
Gabinete do Prefeito

Continuação do Decreto nº 187 de 25 de outubro de 1991.

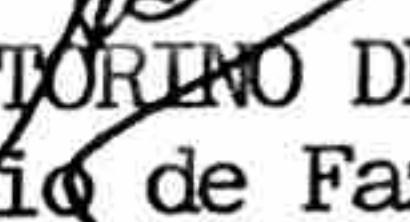
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

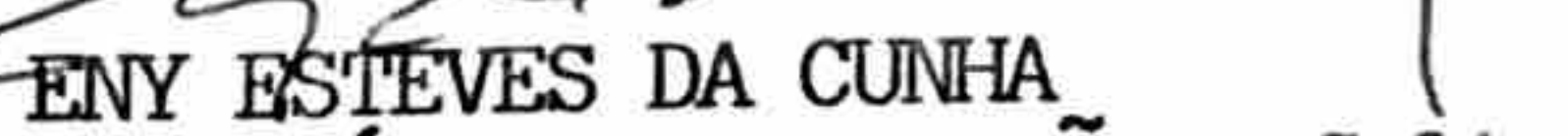
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de outubro de 1991.



BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL MALAGUTI DE SOUZA DOMINGUES
Chefe de Gabinete


MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Procurador Jurídico

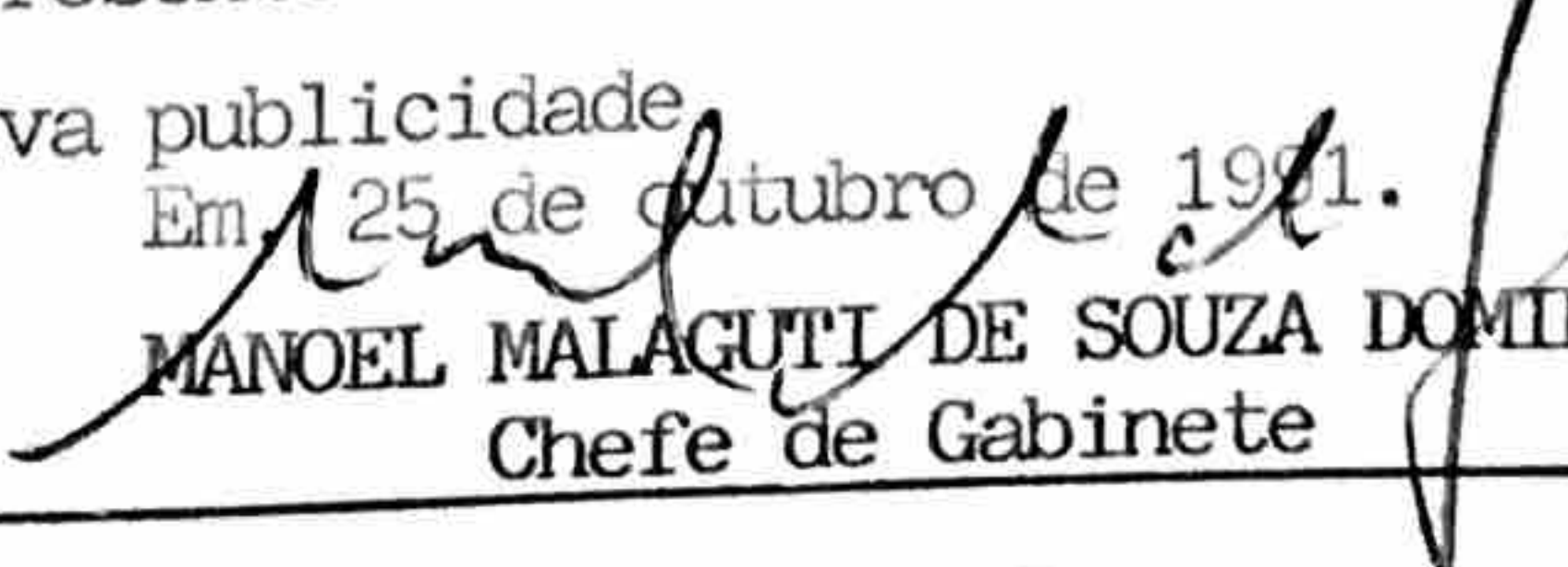

ANTONIO VITORINO DE SOUZA
Secretário de Fazenda


ENY ESTEVES DA CUNHA
Secretária de Educação e Cultura,
Esporte e Lazer


NELSON EVANGELISTA DO CARMO
Secretário de Agricultura e
Desenvolvimento, Econômico-Social
Interino

Certifico que o presente Decreto foi afixado no local de estilo,
para sua respectiva publicidade

Em 25 de outubro de 1991.


MANOEL MALAGUTI DE SOUZA DOMINGUES
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Anexo ao Decreto nº 187, de 25 de outubro de 1991.

PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO	REFORÇO - Cr\$
<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u> 2004.08421882.010	3111-01	10.000.000,00
<u>SECRETARIA DE AGRICULTURA E</u> <u>DESENV. ECONOMICO-SOCIAL</u> 2005.04130212.014	3111-01	1.600.000,00
TOTAL GERAL		11.600.000,00